



Cachoeiro serve de referência em tecnologia para município mineiro



página 03



página 04

Vacinação contra Covid-19 e gripe é realizada durante o mutirão do IPTU



página 05

Procon debate preços de combustíveis com proprietários de postos



página 06

Prefeitura de Cachoeiro investe em alimentação saudável nas escolas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ângela de Paula Barboza
Secretária de Governo e
Planejamento Estratégico (Interina)

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras (Interino)

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Cachoeiro serve de referência em tecnologia para município mineiro

A Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação (CTI), vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa) de Cachoeiro de Itapemirim, recebeu, nesta terça-feira (05), uma comitiva da Prefeitura de Itaúna (MG), que veio a Cachoeiro com o objetivo de conhecer projetos de soluções em tecnologia que estão sendo implantados no município.

Dentre os sistemas apresentados aos profissionais do município mineiro estão o sistema de georreferenciamento, o novo sistema tributário e o sistema Cachoeiro – Cidade Digital. Além disso, a equipe também pode conhecer toda a infraestrutura presente hoje no município para que estes sistemas funcionem de maneira satisfatória.

De acordo com o coordenador executivo de Tecnologia da Informação de Cachoeiro, Elcio Paes de Sá Neto, a comitiva conferiu as atividades que a CTI vem desenvolvendo e todas as melhorias que os sistemas, aplicativos e projetos estruturantes trazem de benefícios à gestão municipal e à população.

“Cachoeiro tem se tornado referência em tecnologia de informação na gestão pública. É uma satisfação poder compartilhar essas experiências de sucesso

com outros municípios brasileiros, pois os nossos projetos e serviços tecnológicos são pensados para oferecer o melhor, mais fácil e mais rápido atendimento ao cidadão cachoeirense”, destaca Elcio.

Para o secretário de Regulação Urbana de Itaúna (MG), Thiago Araújo, a visita alcançou o objetivo, no que diz respeito ao contato com a expertise da Prefeitura de Cachoeiro acerca de soluções em tecnologia, tanto dos projetos que já foram implantados, quanto dos que estão em fase de implantação.

“Os projetos que conferimos são, de fato, robustos o suficiente para agregar valores junto aos munícipes de forma geral. Pudemos observar a eficiência mediante aos processos administrativos de toda a prefeitura e suas respectivas secretarias, tanto no que diz respeito à implementação, quanto no sentido de estrutura técnica, física e de pessoal”, relata Thiago Araújo a respeito do sistema Cachoeiro – Cidade Digital.

O sistema de georreferenciamento de Cachoeiro foi considerada como a ferramenta de maior destaque para o município de Itaúna, visto que envolve diretamente todos os setores do órgão público, além de se tratar de um

instrumento desejado para a administração da cidade mineira.

“Fomos muito bem recebidos e, mediante esse tratamento, Cachoeiro foi uma escolha feliz, não somente pelo seu aparato técnico, mas também pela eficiência na gestão. Neste sentido, agradecemos”, finaliza o secretário de Regulação Urbana de Itaúna.

ONDE SÃO DESENVOLVIDAS ESSAS TECNOLOGIAS?

A Coordenadoria Executiva de TI é a área responsável pelas ações em Tecnologia da Informação para uso dos órgãos da Prefeitura de Cachoeiro e da população cachoeirense. Está à frente do desenvolvimento e gestão dos conjuntos de recursos tecnológicos e computacionais para a geração e o uso da informação, do armazenamento, do processamento e da comunicação da informação, bem como o modo como esses recursos estão disponibilizados para o munícipe.

A Coordenadoria de TI está vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, e absorveu as funções que eram desenvolvidas pela extinta Dataci – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.



Comitiva da Prefeitura de Itaúna buscou conhecimentos sobre aplicativos e outros sistemas

Vacinação contra Covid-19 e gripe é realizada durante o mutirão do IPTU

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro está realizando vacinação contra a Covid-19 e contra a gripe durante o mutirão de atendimentos a respeito do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2021, que acontece, na quadra da escola municipal Zilma Coelho Pinto, até 16 de novembro. Os atendimentos sobre o IPTU são realizados de segunda a sexta, das 8h às 20h, e as vacinas estão sendo aplicadas no período da manhã.

O objetivo da Semus é aproveitar o movimento de pessoas do mutirão para ampliar a cobertura vacinal. Podem se vacinar contra a Covid-19, durante o evento, os mesmos públicos já contemplados na campanha.

Isso inclui: pessoas a partir de 12 anos que ainda não tomaram a primeira dose; pessoas que estão com a segunda dose atrasada ou por vencer; pessoas de 60 anos ou mais que devem receber a dose de reforço, desde que tenham tomado as duas doses ou a vacina de dose única há mais de cinco meses; imunossuprimidos (baixa imunidade), desde que tenham tomado as duas doses ou a vacina de dose única há mais de 28 dias.

No caso das pessoas que precisam tomar a segunda dose, poderão se vacinar quem recebeu vacina: da Astrazeneca, há mais de 70 dias (10 semanas); da Pfizer, há mais de 56 dias (8 semanas); da Coronavac, há mais de 28 dias (4 semanas).

Já a vacina contra a gripe é direcionada a todas as pessoas acima de seis meses de vida.

Na hora de se vacinar, é importante ter em mãos documento de identidade, cartão de vacinas e CPF ou cartão do SUS. Adolescentes de 12 a 17 anos têm de estar acompanhados por um adulto.

“Essa é mais uma estratégia da Semus para alcançar pessoas que ainda não se vacinaram. Convocamos o cachoeirense a aproveitar mais essa oportunidade. Se for buscar atendimento no mutirão e não tiver se vacinado – seja primeira, segunda ou terceira dose contra a Covid-19 ou a vacina contra a gripe – leve o seu cartão de vacina. Leve também o seu familiar ou amigo que precisa se vacinar”, afirma o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

VACINAÇÃO NAS UNIDADES

A vacinação também continua ocorrendo

nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Cachoeiro e na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu (Centro Municipal de Saúde). O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h. Não é necessário agendamento.

MUTIRÃO DO IPTU

Durante o mutirão do IPTU, estão sendo distribuídas 144 senhas por dia para atendimento por demanda espontânea a quem deseja pedir revisão do valor. Quem já realizou o agendamento pela internet, com data marcada entre 4 de outubro e 16 de novembro, será atendido no local – poderá comparecer no horário e data marcadas ou por senha. Quem já está agendado, para depois de 16 novembro, também poderá buscar atendimento no mutirão por demanda espontânea.

Outra opção é o aplicativo de celular Fazenda Digital Cachoeiro, que pode ser baixado gratuitamente. A ferramenta, desenvolvida pela empresa responsável pelo recadastramento imobiliário, no município, permite ao contribuinte solicitar a revisão do valor do IPTU de 2021.



Contribuintes podem aproveitar o atendimento para receber primeira, segunda ou terceira dose

Procon debate preços de combustíveis com proprietários de postos de Cachoeiro

Atento aos sucessivos aumentos do preço da gasolina no país em 2021, o Procon realizou, nesta quarta-feira (6), uma reunião para discutir os preços praticados dos combustíveis ao consumidor final. O encontro contou com a presença de um representante do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado do Espírito Santo (Sindipostos-ES) e proprietários de postos de combustíveis do município.

Em diálogo com o Procon e agentes políticos, os donos de postos de combustíveis relataram os altos preços operacionais para transporte, armazenamento e manuseio como justificativas para os preços praticados no município.

O vice-prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Ruy Guedes, participou da reunião, por meio de videoconferência, e destacou a importância de manter a população bem informada sobre os valores cobrados nas bombas de combustíveis.

“É muito importante que os munícipes estejam conscientes sobre o valor que chega até eles no momento de abastecerem seus veículos. Não estamos procurando culpados, mas sim, buscando soluções, por meio do diálogo, para que seja possível encontrarmos uma saída para esses altos preços praticados em nossa região”, afirmou.

“É muito importante mantermos a população bem informada e consciente sobre o preço atual dos combustíveis.

Nós temos, em Cachoeiro, um dos litros de gasolina mais caros do Espírito Santo. Essa reunião foi muito importante para debatermos o atual cenário. Continuaremos atentos e vigilantes, fiscalizando os postos e monitorando os valores cobrados”, comentou o coordenador do Procon de Cachoeiro, Fabiano Pimentel.

COMO É CALCULADO O PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS?

O cálculo do preço de um combustível derivado de petróleo segue algumas regras. Para a gasolina, o ICMS, o PIS/Pasep e Cofins somam 44% do valor final do combustível, sendo 29% para o primeiro e 15% para os demais. Do total, 29% vão para a Petrobras e 15% são compostos por etanol anidro, usado na composição do combustível. A revenda e a distribuição ficam com 12% do valor total.

Já o diesel tem uma conta diferente. A fatia do produto bruto, que vai para a Petrobras, é de 47%. Os impostos mencionados acima representam 23% do preço, sendo que o ICMS fica com 14% e Cide, PIS e Cofins mordem a fatia de 9% do preço total. A revenda e a distribuição ficam com 16% do valor total.

O PROCON REALIZA PESQUISA DE PREÇOS NOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS?

O Procon de Cachoeiro realiza pesquisa de preços de combustíveis a cada 15

dias – sempre às quartas-feiras – e disponibiliza, publicamente, os dados para que toda a população saiba onde estão os postos que praticam os valores mais em conta. A lista completa pode ser conferida na página do órgão no site da Prefeitura de Cachoeiro: www.cachoeiro.es.gov.br/procon

O PROCON FISCALIZA A COBRANÇA DE VALORES ABUSIVOS?

Em Cachoeiro de Itapemirim, o Procon fiscaliza os postos de combustíveis, verificando notas fiscais de compra e venda de combustíveis, com o objetivo de conferir se a margem de lucro obtido pelos estabelecimentos não está abusiva.

O CONSUMIDOR PODE AJUDAR NA FISCALIZAÇÃO?

O consumidor que se sentir lesado ou presenciar a prática de preços abusivos pode, e deve, acionar o Procon de Cachoeiro por meio dos canais de atendimento ao público.

O Código de Defesa do Consumidor prevê advertências, multas e, até mesmo, o fechamento do estabelecimento, conforme a apuração da gravidade das denúncias.

O Procon de Cachoeiro de Itapemirim está localizado na rua Bernardo Horta, nº 210, bairro Maria Ortiz, e realiza o atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 12h às 17h. Os consumidores também podem entrar em contato pelo telefone (28) 3155-5262.



Encontro contou com a presença de representantes do setor

Prefeitura de Cachoeiro investe em alimentação saudável nas escolas

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro de Itapemirim tem aplicado a resolução 06/2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O cumprimento tem sido realizado por meio da Gerência de Alimentação Escolar e objetiva contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos estudantes. A resolução visa, ainda, fomentar ações de educação alimentar e nutricional e ofertar refeições que cubram as necessidades nutricionais dos alunos durante o período letivo.

De acordo com a resolução, não são recomendados alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade. A nova legislação também orienta que sejam oferecidas mais porções semanais de frutas e hortaliças e restringe a oferta de enlatados, margarinas, doces, cereais adoçados, balas, bombons, biscoitos ou bolachas recheadas, temperos com

glutamato monossódico ou sais sódicos, maioneses e alimentos em pó ou para reconstituição, entre outros similares.

Para o Dia das Crianças, a ser comemorado na próxima semana, a equipe da alimentação escolar incluirá, na receita semanal, a oferta de salada de frutas, iogurte, ovos mexidos e vitamina de frutas. As unidades de ensino também estão liberadas para distribuir pipoca e cachorro-quente aos estudantes da pré-

escola e do ensino fundamental, sendo opcional, a cada escola, a aquisição dos itens para oferta.

“Além de trabalhar para oferecer uma educação de qualidade para nossas crianças, nós também nos atentamos para a alimentação saudável que é recomendada para o crescimento cognitivo delas”, expressa a secretária de Educação de Cachoeiro, Cristina Lens.



Alimentos ultraprocessados e com adição de açúcar estão entre os produtos evitados



**COMPARTILHE
AMOR**

VAI VACINAR?

**DOE 1KG
DE ALIMENTO,
ÁLCOOL EM
GEL OU SABÃO.**

**JUNTOS PODEMOS MUDAR A
VIDA DE VÁRIAS FAMÍLIAS!**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 07 de outubro de 2021 - Nº 6406

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RELATÓRIO

PROCESSO: 34.229/2019

ASSUNTO: **Processo Administrativo Disciplinar**

INDICIADO: **DOUGLAS DIAS LOUZADA**

CONCLUSÃO: **DEMISSÃO**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de outubro de 2021

WILIAM S. VILELA

**Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar -COPAD**

ERRATA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
ERRATA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TÍTULOS
43ª CHAMADA

ERRATA – CONVOCAÇÃO DA 43ª CHAMADA, A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMAD 1/2021, com base na legislação municipal vigente, notadamente a Lei Municipal nº 7.764 de 18 de novembro de 2019, torna pública a ERRATA, por erro material, em referência ao **ENTREGA DE DOCUMENTOS E TÍTULOS 43ª CHAMADA**, nos seguintes termos:

ERRATA RESULTADO PÓS CONVOCAÇÃO DA 43ª CHAMADA

ONDE SE LÊ:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga
649	242758	SIMONE APARECIDA RODRIGUES BARONE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	07/10/2021	16:30	Ampla concorrência
650	248148	DINEA OLIVEIRA VIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	07/10/2021	16:30	Ampla concorrência
651	245229	DENILDA BAHENSE FERNANDES CURITIBA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	07/10/2021	16:30	Ampla concorrência
652	241222	FERNANDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	07/10/2021	16:30	Ampla concorrência
653	240329	IANCA PETINI DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	07/10/2021	16:30	Ampla concorrência
654	242079	JOANA DARCI MENDES DE PAIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	07/10/2021	16:30	Ampla concorrência

LEIA-SE:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga
648	244383	TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30,0	07/10/2021	16:30	Ampla concorrência
649	242758	SIMONE APARECIDA RODRIGUES BARONE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	07/10/2021	16:30	Ampla concorrência
650	248148	DINEA OLIVEIRA VIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	07/10/2021	16:30	Ampla concorrência
651	245229	DENILDA BAHENSE FERNANDES CURITIBA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	07/10/2021	16:30	Ampla concorrência
652	241222	FERNANDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	07/10/2021	16:30	Ampla concorrência
653	240329	IANCA PETINI DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	07/10/2021	16:30	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 6 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ERRATA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2021
ERRATA DEFERIDOS, AUSENTES E COM
DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
1ª CHAMADA

ERRATA – APÓS RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DA 1ª CHAMADA, A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMAD 2/2021, com base na legislação municipal vigente, notadamente a Lei Municipal nº 7.764 de 18 de novembro de 2019, torna pública a ERRATA, por erro material, em referência ao **RESULTADO PÓS CONVOCAÇÃO DA 1ª CHAMADA**, nos seguintes termos:

ERRATA RESULTADO PÓS CONVOCAÇÃO DA 1ª CHAMADA

ONDE SE LÊ:

Pos.	Insc.	Nome	Cargo	PTS.	Data	Hora	vaga	Situação após a chamada
18	250027	LUIZ FERNANDO DE MENESES	CUIDADOR SOCIAL	45,0	30/09/2021	12:30	Ampla concorrência	Indeferido(a)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
 (028) - 3522 4708

LEIA-SE:

Pos.	Insc.	Nome	Cargo	PTS.	Data	Hora	vaga	Situação após a chamada
18	250027	LUIZ FERNANDO DE MENESES	CUIDADOR SOCIAL	45.0	30/09/2021	12:30	Ampla concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 6 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
 Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 CULTURA E TURISMO**

RETIFICAÇÃO

Considerando a publicação da presente ata no DOM nº 6400, dia 29/09/2021;

Considerando a falta de pontuação na publicação da ata da proponente Patrícia A. C Ladislau representando o Grupo Navio Negro.

Esta secretaria RETIFICA a referida ata com as informações, a seguir:

ATA Nº 001 DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 337/2021

EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2021 - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA MESTRES DE CAPOEIRA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARTICIPANTES DO ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS “MESTRE SALATIEL” E Nº 011/2021 PARA SELEÇÃO DE PALESTRANTES, OFICINEIROS E GRUPOS CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DURANTE O ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS “MESTRE SALATIEL”

A Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria nº 337/2021 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município nº 6275, página 8, de 22 março de 2021, em epígrafe se reuniu de forma presencial em 22 de setembro do corrente ano, com os respectivos membros Lucimar Barros Costa – Subsecretário de Cultura, Valquíria Rigon Volpato – Consultora Interna, José Mário Ferreira do Carmo – Gerente dos Centros Culturais, Fernanda da Silva Brito – Coordenadora de Artes, o

servidor Augusto César Sales Ramos não pode comparecer por motivos de saúde, e a servidora Ivanélia Moraes Lins – Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial como convidada. A reunião ocorreu na sede da SEMCULT, no Palácio Bernardino Monteiro, na Praça Jerônimo Monteiro as 16h40min, conforme previsto nos Editais 011/2021 e 015/2021, para análise do credenciamento das propostas dos referidos editais, que tiveram suas inscrições analisadas previamente pela servidora Fernanda da Silva Brito – Coordenadora de Artes e membro desta comissão, a fim de promover a triagem documental para análise.

A comissão começou a análise dos inscritos do edital 015/2021 - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA MESTRES DE CAPOEIRA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARTICIPANTES DO ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS “MESTRE SALATIEL, onde verificou que todas as inscrições encontravam-se habilitadas por apresentarem as documentações exigidas no item 2, seguindo para análise dos critérios estabelecidos pelo presente edital na cláusula de nº 4, onde a pontuação recebida pelos proponentes se deram da seguinte forma: Airton da Silva Paulo, Jurandyr Pinheiro e Paulo Henrique Silva Monteiro com 35 pontos cada, e Aldeci Gomes da Silva, Bruno Farjado e Diogo Santana Fardim com 30 pontos cada, como todos os inscritos encontram-se habilitados documentalmente e supriram todas as exigências do edital e há previsão de premiação de até sete mestres, todos os seis inscritos foram contemplados a receber a premiação prevista no referido edital. Superando todas as considerações do Edital 015/2021, a comissão seguiu a análise do Edital 011/2021 PARA SELEÇÃO DE PALESTRANTES, OFICINEIROS E GRUPOS CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DURANTE O ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS “MESTRE SALATIEL” onde a comissão começou a análise pelas inscrições que não atenderam as documentações exigidas nos itens 3 e 4, onde a inscrição do proponente Maurício de Souza Ferreira – Gunga Produções – Pessoa Jurídica, fora descredenciado por falta da CND de FGTS, e o Sr. Aldeci Gomes da Silva, por apresentar proposta de Oficina de 2h, em discordância ao item 1 onde diz: “II – 02 (dois) Oficinas de Nível Estadual/Nacional, com exceção de profissionais residentes em Cachoeiro de Itapemirim-ES”, superado os descredenciamentos a comissão seguiu com a análise dos habilitados para seleção dos demais inscritos começando pela categoria Grupos Culturais: Samba de roda com o grupo A.C.E.C. Filhos da Princesa do Sul com 35 pontos, Maculelê proponente Jurandy Pinheiro representando o Grupo de libertação com 33 pontos e Puxada de rede proponente Patrícia A. C Ladislau representando o Grupo Navio Negro **com 26 pontos**, como as três inscrições recebidas atenderam todas as categorias e não havendo impedimentos legais os três grupos foram credenciados para as apresentações culturais. Após a análise das apresentações culturais a comissão seguiu para a análise das propostas de palestras: Manoel Nascimento Machado “Símbolo de Miscigenação de Etnia e Resistência à Opressão / O Método do Ensino da Capoeira Regional” com 35 pontos, Olício João da Silva “A Importância da Musicalidade na Capoeira – Corpos Musicais: Movimentos, Espaço e Música em Corpos Vivos.” Com 30 pontos e Robson Costa Dias “Oralidade e vivência na Capoeira” com 35 pontos como as três inscrições recebidas atenderam todas as categorias e não havendo impedimentos legais, foram credenciados para as respectivas palestras. Após a análise das palestras a comissão seguiu para as oficinas iniciando pela oficina de 2 h, tendo como inscrito o proponente Manoel Nascimento Machado “Musicalização na Capoeira – Ao Ritmo da Capoeira Regional” com 35 pontos, onde o mesmo atendeu as exigências do edital 011/2021 ficando desta forma apto a realizar a oficina de 2 h. Já para a categoria oficina 4 h a comissão analisou

e pontuou as seguintes inscrições: Manoel Nascimento Machado “Movimento Corporal – o Método do Ensino da Capoeira Regional” com 35 pontos, Olício João da Silva “Kapuêra e Coco – Movimentos de Corpo Cabôclo na Extensão do Brasil” com 30 Pontos, Jefferson de Azevedo Fernandes “Movimento Corporal” com 30 pontos, Adriano Gouvella – CIA dos Palhaços de Rua “Movimento Corporal” com 26 pontos e Maurício de Souza Ferreira “Movimento Corporal” com 21 pontos, como o edital prevê apenas uma oficina de 4 h e como ganhador o que obtivesse maior pontuação para a presente contratação, o contemplado foi o Sr.: Manoel Nascimento Machado “Movimento Corporal – o Método do Ensino da Capoeira Regional” que alcançou 35 pontos. Após análise das propostas, os mesmos foram encaminhados para a Gerência Administrativa para que sejam tomadas as providências necessárias. Eu, Fernanda da Silva Brito, Coordenadora de Artes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai ser assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de dois mil e vinte e um.

Lucimar Barros Costa – Subsecretário de Cultura

Valquíria Rigon Volpato - Consultora Interna

José Mário Ferreira do Carmo – Gerente dos Centros Culturais

Fernanda da Silva Brito – Coordenadora de Artes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2019 - FMS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.

CONTRATADO: Luzia Hemerly Wingler.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato de Locação nº 030/2019, firmado em 07/10/2019 por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030116322.113

Despesa: 3.3.90.36.15000

Ficha – Fonte: 6666 - 121400001019

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021

PRAZO: 12 MESES

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Luzia Hemerly Wingler - Proprietária do Imóvel

PROCESSO: Protocolo nº 222957/2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3339/2021.

CONCEDE COMENDA “GILSON CARONE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Gilson Carone”, nos termos da Resolução Nº 387/2019 a:

PAMELA DE OLIVEIRA DIAS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

PORTARIA Nº 370/2021.

DECRETA QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar que **não haverá expediente nas repartições da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira)**, em virtude do Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de outubro de 2021.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 371/2021.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor comissionado, abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 18593/2021:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Celeni Bastos	01	20/10/2021	21/10/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 372/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento dos servidores efetivos, abaixo mencionados, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6598/2012 e na Lei 7757/2019, conforme os requerimentos protocolados nesta Casa de Leis:

Nome	Total Dias	Período Aquisito	Período de Usufruto
Albana de Souza Mattos	05	01/11/2018 a 31/10/2019	18/10/2021 a 22/10/2021
Albana de Souza Mattos	05	01/01/2020 a 31/12/2020	25/10/2021 a 29/10/2021
Carla Oliveira de Andrade Meloni	05	04/01/2018 a 03/01/2019	08/11/2021 a 12/11/2021
Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento	05	01/01/2020 a 31/12/2020	08/11/2021 a 12/11/2021
Rosa de Lima Cansoli Hemerly	05	01/01/2020 a 31/12/2020	18/10/2021 a 22/10/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 373 / 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.748/2012 E PORTARIA Nº 86/2021;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma da Portaria nº 86/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021), a servidora relacionados abaixo:

- I – TAMARA MOURETH ROSA (001134);
- II – PAULA TEIXEIRA GARRUTH (000206);
- III – ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY (001023).

Art. 2º – A equipe acima designada será coordenada pela servidora Tamara Moureth Rosa.

Art. 3º - Pelo trabalho específico objeto da presente portaria, os servidores aqui designados fazem jus à gratificação especial prevista no Art.33 da Lei 6.718/12 c/c anexo V, “e”, da Lei Municipal nº 7676/2019 e Art.3º da Lei 7.866/2021.

Art. 4º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

URANIA SIMÃO ALCANTARA, CPF Nº 970.440.597-91, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI Nº 022/2019, por meio do processo nº 3215349 e protocolo nº 46866/2018, com validade até 02/10/2022, para as atividades (18.06) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. (exceto para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores). Localizada no Km 55, Distrito de Córrego dos Monos. Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 3512021FAT
DAM:3702561

EXTRATO DE LICENÇA

R S BABISKI MECANICA – ME inscrito no CNPJ 09.380.359/0001-06 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LO Nº 068/2012, válida até **24/05/2021**, por meio do processo digital nº 207795/2021, para a atividade 5.07- Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspensão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Antônio Soares, nº 01 - Itaoca - CEP 29325-000 - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 3562021FAT
DAM: 3702604